

1

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA**

3 **ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Aos sete dias do mês agosto do ano

4 de 2018, justificados os ausentes, a reunião presidida pelo Chefe do Departamento,

5 Prof. Carlos Alberto Bello e Silva, iniciou às 11 horas: **1. Aprovação das atas da reunião do**

6 **Conselho do Departamento ordinária de 10 de julho, APROVADA** por unanimidade.

7 **2. Avaliação de estágio probatório do professor Alexandre Barbosa Pereira.**

8 **APROVADO** pelo Conselho por unanimidade, considerando inclusive o parecer anexo da

9 prof.^a Carolina Pulici. **3. Critérios de avaliação da produção intelectual adotados pela**

10 **CAD -Comissão de Avaliação de Desempenho- para progressão para professor**

11 **associado.** Considerando que a Capes adota a classificação de periódicos pelo critério Qualis

12 para avaliar programas de pós-graduação e não o desempenho individual de cada docente, que

13 cada área do conhecimento atribui notas segundo métodos distintos (exemplo: na Sociologia,

14 revistas A1 e A2 somam 8% do total das publicações, na Medicina somam 25%), que há

15 publicações voltadas a públicos não acadêmicos que fazem parte das atividades de extensão

16 previstas na carreira e que a lei da carreira do professor universitário federal (12.772, de 2013)

17 assegura progressão pelo mérito, sem reservá-la apenas para os docentes melhor avaliados, o

18 Conselho decidiu encaminhar à Congregação do Campus Guarulhos, para posterior discussão

19 no âmbito do Conselho Universitário, a posição de excluir da avaliação da produção

20 intelectual pela CAD, conforme sua deliberação contida no Memo n° 023/2018, Circular

21 CAD, a expressão: “serão avaliados conforme os critérios CAPES para Pós-Graduação para

22 pontuação de sua área de atuação.” O Conselho decidiu também solicitar a presença dos

23 representantes do campus na CAD nessa reunião da Congregação que discutirá o assunto em

24 tela. **4. Critérios e procedimentos para processos de afastamento dos docentes do**

25 **departamento.** O Conselho deliberou que, embora já existam uma série de critérios e

26 procedimentos previstos para estes processos, ser necessário retomar essa discussão em

27 função de uma série de situações para as quais não parece haver clareza sobre como se deve

28 agir, como desistência no período solicitado, mudanças na escala de afastamentos, períodos de

29 afastamento e suas consequências no retorno, articulação com demandas por licenças para

30 capacitação (direito de três meses de afastamento após cinco anos de trabalho). Serão

31 contatados os docentes que participaram da Comissão que elaborou a proposta de

32 regulamentação agora em vigor, a saber (se não houve engano dos presentes na reunião)

33 Tatiana Landini, Ingrid Cyfer, Valéria Macedo e Humberto Alves, para que se manifestem se
34 desejam continuar nessa Comissão, sendo que o Conselho aprovou a entrada de Henrique
35 Amorim nessa comissão. **Informes:** - 1º Entrega das produções nas pastas dos docentes para
36 a visita Mec. Será necessário agilizar o máximo a entrega dos mesmos. **Nada mais**
37 **havendo a tratar, eu Técnica em Administração em Educação, Sandra Moitinho lavrei**
38 **esta ata.**